



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO MÉRITO DO CREA-MS, REALIZADA EM 2 DE MARÇO DE 2023.

1 Às **treze horas e cinquenta nove minutos (13h59)** do dia **dois (2)** de março **(3)** do ano de **dois mil e vinte**
2 **e três (2023)**, na Sede do Crea-MS reuniu-se a Comissão do Mérito (CM), sob a Coordenação do
3 Coordenador “Ad Hoc” Engenheiro Civil Salvador Epifânio Peralta Barros. **1– ABERTURA: Verificação de**
4 **quórum e justificativas de ausências de Conselheiros.** Presentes os Conselheiros: Engenheiro
5 Agrônomo Armando Araújo Neto, Engenheiro Eletricista Luís Mauro Neder Meneghelli e Engenheiro Civil e
6 Seg. Trab. Robson Teixeira dos Santos. **Ausência Justificada:** Eng. Agrônoma Carina Marcondes Queiroz.
7 **2 – Súmula: Leitura, Discussão e Aprovação da Súmula.** Não houve súmula anterior para aprovação. **3 –**
8 **Eleição do Coordenador(a) Adjunto:** A Comissão do Mérito – CM do Conselho Regional de
9 Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul-Crea-MS, no uso das atribuições que
10 lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Crea- MS, em sua 1ª Reunião Ordinária realizada
11 na sede do Conselho no dia 2/3/2023, **DELIBEROU** por informar que foi eleito como Coordenador
12 Adjunto da Comissão do Mérito o Conselheiro Titular, Eng. Eletricista LUÍS MAURO NEDER MENEGHELLI.
13 **4. Leitura de Extrato de Correspondências Recebidas e Expedidas. 4.1 - Correspondências recebidas**
14 **para conhecimento. 001C – Decisão Plenária – PL/MS n. 012/2023 de 27/01/2023** que aprova
15 composição da Comissão do Mérito – CM do Crea-MS, para o exercício de 2023, com mandato até 26 de
16 janeiro de 2024. Tomou conhecimento do assunto, adotar as providências cabíveis e pelo seu
17 **ARQUIVAMENTO. 002C - CI. N. 020/2023/DAT de 2/02/2023**, que solicita às Câmaras Especializadas do
18 Crea-MS, a indicação de um nome para concorrer à homenagem à: I – **Medalha do Mérito;** II – **Inscrição**
19 **no Livro do Mérito** e III – **Menção Honrosa.** Tomou conhecimento do assunto e pelo seu
20 **ARQUIVAMENTO. 003C – Documento:** Mensagem Eletrônica n. 119/2023 – DAT de 16/02/2023.
21 **Interessado:** Conselheiros CEEEM Assunto: Encaminha relação de documentos para a indicação da
22 **Medalha do Mérito:** Engenheiro Eletricista Oswaldo Lopes da Silva Junior e Engenheiro Mecânico Luiz
23 Ângelo Piovesan Bellé. Tomou conhecimento do assunto e pelo seu **ARQUIVAMENTO. 004C –**
24 **Documento:** Mensagem Eletrônica n. 120/2023 – DAT de 16/02/2023. **Interessado:** Conselheiros CEEEM.
25 **Assunto:** Encaminha relação de documentos para a indicação do **Livro do Mérito** Engenheiro Eletricista
26 Isidoro Casal Caminha e o Engenheiro Mecânico Marcus Vilela Pereira. Tomou conhecimento do assunto
27 e pelo seu **ARQUIVAMENTO. 005C – Documento:** Mensagem Eletrônica n. 121/2023 – DAT de
28 16/02/2023. **Interessado:** Conselheiros CEEEM. **Assunto:** Encaminha relação de documentos para a
29 indicação da **Menção Honrosa:** UFMS – Universidade Federal do Estado de Mato Grosso do Sul e o
30 DETRAN-MS – Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Mato Grosso do Sul. Tomou
31 conhecimento do assunto e pelo seu **ARQUIVAMENTO. 006C – Documento:** Mensagem Eletrônica n.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO
MÉRITO DO CREA-MS, REALIZADA EM 2 DE MARÇO DE
2023.

32 122/2023 – DAT de 16/02/2023. **Interessado:** Conselheiros da CEECA **Assunto:** Encaminha relação de
33 documentos para a indicação da **Medalha do Mérito:** Engenheiro Civil Geraldo Felipe Cogorno Menezes e
34 o Engenheiro Civil Moacir Saturnino de Lacerda. Tomou conhecimento do assunto e pelo seu
35 ARQUIVAMENTO. **007C – Documento:** Mensagem Eletrônica n. 123/2023 – DAT de 16/02/2023.
36 **Interessado:** Conselheiros da CEECA. **Assunto:** Encaminha relação de documentos para a indicação da
37 **Menção Honrosa:** UFMS – Universidade Federal do Estado de Mato Grosso do Sul e a UNIGRAN – Centro
38 Universitário da Grande Dourados. Tomou conhecimento do assunto e pelo seu ARQUIVAMENTO.
39 **008C – Documento:** Mensagem Eletrônica n. 124/2023 – DAT de 16/02/2023. **Interessado:** Conselheiros
40 da CEECA. **Assunto:** Encaminha relação de documentos para a indicação do **Livro do Mérito:** Engenheiro
41 Civil Anees Salim Saad e o Engenheiro Civil José Francisco de Lima. Tomou conhecimento do assunto e
42 pelo seu ARQUIVAMENTO. **009C – Documento:** Mensagem Eletrônica n. 125-2023 – DAT de
43 16/02/2023. **Interessado:** Conselheiros CEA **Assunto:** Encaminha relação de documentos para a indicação
44 da **Medalha do Mérito:** Engenheira Agrônoma Professora Dra. Paula Pinheiro Padovese Peixoto. Tomou
45 conhecimento do assunto e pelo seu ARQUIVAMENTO. **010C – Documento:** Mensagem Eletrônica n.
46 126-2023 – DAT de 16/02/2023 **Interessado:** Conselheiros CEEST. **Assunto:** Encaminha relação de
47 documentos para a indicação da **Medalha do Mérito:** Engenheiro Civil Jary de Carvalho e Castro. Tomou
48 conhecimento do assunto e pelo seu ARQUIVAMENTO. **011C – Documento:** Mensagem Eletrônica n.
49 130/2023 – DAT de 16/02/2023. **Interessado:** Conselheiros CEA. **Assunto:** Encaminha relação de
50 documentos para a Indicação do **Livro do Mérito:** Engenheira Agrônoma Deisy Lúcia Cardoso. Tomou
51 conhecimento do assunto e pelo seu ARQUIVAMENTO. **012C – Documento:** Mensagem Eletrônica n.
52 131-2023 – DAT de 16/02/2023 **Interessado:** Conselheiros CEA **Assunto:** Encaminha relação de
53 documentos para a Indicação da **Menção Honrosa:** Agência de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de
54 Mato Grosso do Sul – IAGRO. Tomou conhecimento do assunto e pelo seu ARQUIVAMENTO. **013C –**
55 **Documento:** Mensagem Eletrônica n. 132-2023 – DAT de 16/02/2023 **Interessado:** Conselheiros CEEST
56 **Assunto:** Encaminha relação de documentos para a Indicação da **Menção Honrosa:** Sindicato dos
57 Engenheiros de Mato Grosso do Sul – SENGE-MS. Tomou conhecimento do assunto e pelo seu
58 ARQUIVAMENTO. **014C – Documento:** Mensagem Eletrônica n. 133/2023 – DAT de 16/02/2023.
59 **Interessado:** Conselheiros CEEST. **Assunto:** Encaminha relação de documentos para a indicação do
60 **Livro do Mérito:** Engenheiro Civil Paulo Roberto Martins Teixeira. Tomou conhecimento do assunto e
61 pelo seu ARQUIVAMENTO. **015C – CI. N. 001/2023/CM de 24/02/2023,** que encaminha à Presidência
62 autorização para realização da Reunião da CM no dia 2/03/2023 às 13h, considerando que não estava



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO
MÉRITO DO CREA-MS, REALIZADA EM 2 DE MARÇO DE
2023.

63 previsto no calendário aprovado conforme Decisão PL/MS n. 563/2022. Tomou conhecimento do assunto
64 e pelo seu ARQUIVAMENTO. **5 – Comunicados: Registramos a presença da Advogada Dr.ª**
65 **Michelle Candia de Sousa**, convocada pelo Senhor Coordenador, para eliminação de dúvidas, que
66 suscitaram durante a reunião em relação a competência da Comissão do Mérito para fazer o julgamento de
67 todas as indicações proferidas através das Decisões das respectivas Câmaras Especializadas do Crea-MS,
68 sendo feita uma Consulta Verbal à referida Procuradora Jurídica do Crea-MS Drª Michelle Candia de Sousa,
69 que emitiu o seguinte parecer: “Com fulcro no artigo 7º da Resolução n. 1.085/2016 do Confea c/c artigo
70 162 do Regimento Interno do Crea-MS e artigo 8 da mesma Resolução c/c artigo 4, XXXVI do RI nos
71 manifestamos no sentido de que é de competência desta d. Comissão a organização, apreciação das
72 indicações encaminhadas e protocolizadas, bem como, em ato contínuo propor todas as indicações
73 deferidas ao Plenário deste Conselho”. **6 - Ordem do dia. 6.1. Assuntos de Interesse Geral – 001P -**
74 **Ofício Circular nº 108/Confea de 2023**, que encaminha, para conhecimento, cópia da Decisão nº PL-
75 1440/2022, aprovada na Sessão Plenária Ordinária 1.615, realizada em 29 de setembro de 2022, que
76 aprova para **11 de março de 2023**, a data para que as indicações de profissionais e instituições a serem
77 homenageadas pelo Sistema Confea/Crea, com a Medalha do Mérito, com a Menção Honrosa e com a
78 Inscrição no Livro do Mérito, na 78ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - 78ª SOEA, sejam
79 protocolizadas no Confea, nos termos da Resolução nº 1.085, de 2016, e dá outras providências. Tomou
80 conhecimento do assunto, adotar as providências cabíveis e legais e pelo seu ARQUIVAMENTO. **002P -**
81 **Decisão CEA/MS nº 017/2023 de 9/2/2023** - após análise do o expediente acima (CI N. **020/2023 - DAT**
82 **- COMISSÃO DO MÉRITO - P2023/007900-2**), **DECIDIU** por indicar para homenagem os seguintes nomes:
83 **a) Medalha do Mérito: Eng. Agr. Prof Dra. Paula Pinheiro Padovese Peixoto**. A Comissão do
84 Mérito-CM do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul–Crea/MS,
85 reunida presencialmente em Campo Grande-MS no dia **02/03/2023**, na Sede do Crea-MS, após apreciar
86 as indicações proferidas através da **Decisão CEA/MS nº 017/2023 de 9/2/2023, DELIBEROU** por
87 **INDEFERIR** a indicação da **Engenheira Agrônoma Profª Dra. Paula Pinheiro Padovese Peixoto** para
88 concorrer à Homenagem da **Medalha do Mérito**, porque, está impedida pelo **Art. 3º da Resolução nº**
89 **1.085, de 16 de Dezembro de 2016 do Confea**, bem como, porque não foi apresentado nenhum dos
90 documentos exigidos no **inciso I do Art. 11 da Resolução nº 1.085, de 16 de Dezembro de 2016 do**
91 **Confea. b) Livro do Mérito: Engenheira Agrônoma Deisy Lúcia Cardoso** A Comissão do Mérito-
92 CM do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul–Crea/MS, reunida
93 presencialmente em Campo Grande-MS no dia **02/03/2023**, na Sede do Crea-MS, após apreciar as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO MÉRITO DO CREA-MS, REALIZADA EM 2 DE MARÇO DE 2023.

94 indicações proferidas através da **Decisão CEA/MS nº 017/2023 de 9/2/2023, DELIBEROU** ainda
95 por **INDEFERIR** a indicação da **Engenheira Agrônoma Deisy Lúcia Cardoso**, para concorrer à
96 inscrição no **Livro do Mérito**, por que, não foi apresentado nenhum dos documentos exigidos no **inciso II**
97 **do art. 11 da Resolução nº 1.085, de 16 de Dezembro de 2016 do Confea. c) Menção Honrosa:**
98 **Agência de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul-IAGRO.** A Comissão
99 do Mérito-CM do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul–
100 Crea/MS, reunida presencialmente em Campo Grande-MS no dia **02/03/2023**, na Sede do Crea-MS, após
101 apreciar as indicações proferidas através da **Decisão CEA/MS nº 017/2023 de 9/2/2023,**
102 **DELIBEROU** finalmente por **INDEFERIR** a indicação da **Agência de Defesa Sanitária Animal e**
103 **Vegetal de Mato Grosso do Sul-IAGRO**, para concorrer à Homenagem da **Menção Honrosa**, por
104 que, não foi apresentado nenhum dos documentos exigidos no **inciso III do art. 11 da Resolução nº 1.085,**
105 **de 16 de Dezembro de 2016 do Confea. 003P - Decisão CEECA/MS nº 0023/2023 de 9/2/2023 -** após
106 análise do processo administrativo n. P2022/178932-9 a CEECA, **DECIDIU** por indicar os seguintes nomes
107 para serem galardoados para: a) **Medalha do Mérito:** Engenheiro Civil Geraldo Felipe Cogorno Menezes
108 e o **Engenheiro Civil Moacir Saturnino de Lacerda. 1.a) Engenheiro Civil Geraldo Felipe**
109 **Cogorno Menezes.** A Comissão do Mérito-CM do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
110 Estado do Mato Grosso do Sul–Crea/MS, reunida presencialmente em Campo Grande-MS no dia
111 **02/03/2023**, na Sede do Crea-MS, após apreciar as indicações proferidas através da **Decisão**
112 **CEECA/MS nº 023/2023 de 9/2/2023, DELIBEROU** por **INDEFERIR** a indicação do **Engenheiro**
113 **Civil Geraldo Felipe Cogorno Menezes**, para concorrer à Homenagem da **Medalha do Mérito**, por
114 que, não foi apresentado nenhum dos documentos exigidos no **inciso I do art. 11 da Resolução nº 1.085,**
115 **de 16 de Dezembro de 2016 do Confea. 2.a) Engenheiro Civil Moacir Saturnino de Lacerda.** A
116 Comissão do Mérito-CM do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do
117 Sul–Crea/MS, reunida presencialmente em Campo Grande-MS no dia **02/03/2023**, na Sede do Crea-MS,
118 após apreciar as indicações proferidas através da **Decisão CEECA/MS nº 023/2023 de 9/2/2023,**
119 **DELIBEROU** por **DEFERIR e PROPOR** ao **Plenário do Crea-MS** a indicação do **Engenheiro Civil**
120 **Moacir Saturnino de Lacerda para ser homenageado com a Medalha do Mérito, nos termos do inciso**
121 **I do art. 2º da Resolução nº 1.085, de 16 de Dezembro de 2016 do Confea, pelos seus relevantes**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO MÉRITO DO CREA-MS, REALIZADA EM 2 DE MARÇO DE 2023.

122 serviços prestados ao Sistema Confea/Crea/Mútua e à Sociedade, em especial na área de Engenharia Civil,
123 bem como, por que, cumpriu todas as exigências legais previstas no inciso I do art. 11 da Resolução nº
124 1.085, de 16 de Dezembro de 2016 do Confea. **b) Livro do Mérito:** Engenheiro Civil Anees Salim Saad e
125 o Engenheiro Civil José Francisco de Lima. **1.b e 2.b) - Engenheiro Civil Anees Salim Saad e o**
126 **Engenheiro Civil José Francisco de Lima.** A Comissão do Mérito-CM do Conselho Regional de
127 Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul–Crea/MS, reunida presencialmente em Campo
128 Grande-MS no dia **02/03/2023**, na Sede do Crea-MS, após apreciar as indicações proferidas através da
129 **Decisão CEECA/MS nº 023/2023 de 9/2/2023, DELIBEROU** ainda por **INDEFERIR** a indicação
130 do **Engenheiro Civil Anees Salim Saad e do Engenheiro Civil José Francisco de Lima**,
131 para concorrerem à inscrição no **Livro do Mérito**, por que, não foi apresentado nenhum dos documentos
132 exigidos no inciso II do art. 11 da Resolução nº 1.085, de 16 de Dezembro de 2016 do Confea. **c)**
133 **Menção Honrosa: UFMS – Universidade Federal do Estado de Mato Grosso do Sul (P2023-015260-**
134 **5) e a UNIGRAN – Centro Universitário da Grande Dourados (P2023-015266-4). c.1) UFMS –**
135 **Universidade Federal do Estado de Mato Grosso do Sul:** A Comissão do Mérito-CM do Conselho
136 Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul–Crea/MS, reunida presencialmente
137 em Campo Grande-MS no dia **02/03/2023**, na Sede do Crea-MS, após apreciar as indicações proferidas
138 através da **Decisão CEECA/MS nº 023/2023 de 9/2/2023, DELIBEROU** por **DEFERIR e**
139 **PROPOR** ao Plenário do Crea-MS a indicação da **UFMS – Universidade Federal do Estado de Mato**
140 **Grosso do Sul**, para ser homenageada com a **Menção Honrosa**, nos termos do **inciso III do art. 2º da**
141 **Resolução nº 1.085, de 16 de Dezembro de 2016 do Confea**, pela sua contribuição para o
142 desenvolvimento socioeconômico, tecnológico, educacional, cultural, artístico e melhoria da qualidade de
143 vida da sociedade sul-mato-grossense, proporcionado pelo oferecimento de ensino de qualidade, pesquisas
144 e desenvolvimento novas tecnologias. **c.2) UNIGRAN – Centro Universitário da Grande Dourados:** A
145 Comissão do Mérito-CM do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do
146 Sul–Crea/MS, reunida presencialmente em Campo Grande-MS no dia **02/03/2023**, na Sede do Crea-MS,
147 após apreciar as indicações proferidas através da **Decisão CEECA/MS nº 023/2023 de 9/2/2023,**
148 **DELIBEROU** por **DEFERIR e PROPOR** ao Plenário do Crea-MS a indicação da **UNIGRAN – Centro**
149 **Universitário da Grande Dourados**, para ser homenageada com a **Menção Honrosa**, nos termos do
150 **inciso III do art. 2º da Resolução nº 1.085, de 16 de Dezembro de 2016 do Confea**, pela sua contribuição



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO
MÉRITO DO CREA-MS, REALIZADA EM 2 DE MARÇO DE
2023.

151 para o desenvolvimento socioeconômico, tecnológico, educacional, cultural, artístico e melhoria da
152 qualidade de vida de uma boa parcela das pessoas do Estado de Mato Grosso do Sul, proporcionado pelo
153 oferecimento de ensino de qualidade, pesquisas, desenvolvimento novas tecnologias, à exemplo de fontes
154 alternativas de energia, na Região de Dourados-MS. **004P - Decisão CEEEM/MS nº 013/2023 de**
155 **9/02/2023**, após análise do o expediente acima (**002-2023-DAT**), **DECIDIU** por indicar os seguintes nomes
156 para serem galardoados para: **Medalha do Mérito**: Engenheiro Eletricista Oswaldo Lopes da Silva
157 Junior e o Engenheiro Mecânico Luiz Ângelo Piovesan Bellé. **1.a e 1.b) Engenheiro Eletricista**
158 **Oswaldo Lopes da Silva Junior e o Engenheiro Mecânico Luiz Ângelo Piovesan Bellé.** A
159 Comissão do Mérito-CM do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do
160 Sul–Crea/MS, reunida presencialmente em Campo Grande-MS no dia **02/03/2023**, na Sede do Crea-MS,
161 após apreciar as indicações proferidas através da **Decisão CEEEM/MS nº 013/2023 de 9/02/2023**,
162 **DELIBEROU** por **INDEFERIR** a indicação do **Engenheiro Eletricista Oswaldo Lopes da Silva**
163 **Junior e do Engenheiro Mecânico Luiz Ângelo Piovesan Bellé**, para concorrer à Homenagem
164 da **Medalha do Mérito**, por que, não foi apresentado nenhum dos documentos exigidos no **inciso I do art.**
165 **11 da Resolução nº 1.085, de 16 de Dezembro de 2016 do Confea.** b) **Livro do Mérito**: Engenheiro
166 Eletricista Isidoro Casal Caminha (P2023-015273-7) e o Engenheiro Mecânico Marcus Vilela Pereira. **1.b)**
167 **Engenheiro Eletricista Isidoro Casal Caminha.** A Comissão do Mérito-CM do Conselho Regional
168 de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul–Crea/MS, reunida presencialmente em
169 Campo Grande-MS no dia **02/03/2023**, na Sede do Crea-MS, após apreciar as indicações proferidas
170 através da **Decisão CEEEM/MS nº 013/2023 de 9/02/2023**, **DELIBEROU** também por **DEFERIR**
171 **e PROPOR** a indicação do **Engenheiro Eletricista Isidoro Casal Caminha**, para concorrer à
172 inscrição no **Livro do Mérito**, por que, cumpriu todas as exigências legais previstas no inciso II do art. 11 da
173 Resolução nº 1.085, de 16 de Dezembro de 2016 do Confea. **2.b) Engenheiro Mecânico Marcus**
174 **Vilela Pereira.** A Comissão do Mérito-CM do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado
175 do Mato Grosso do Sul–Crea/MS, reunida presencialmente em Campo Grande-MS no dia **02/03/2023**, na
176 Sede do Crea-MS, após apreciar as indicações proferidas através da **Decisão CEEEM/MS nº 013/2023**
177 **de 9/02/2023**, **DELIBEROU** ainda por **INDEFERIR** a indicação do **Engenheiro Mecânico Marcus**
178 **Vilela Pereira**, para concorrer à inscrição no **Livro do Mérito**, por que, não foi apresentado nenhum



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO MÉRITO DO CREA-MS, REALIZADA EM 2 DE MARÇO DE 2023.

179 dos documentos exigidos no **inciso II do art. 11 da Resolução nº 1.085, de 16 de Dezembro de 2016 do**
180 **Confea. c) Menção Honrosa:** UFMS – Universidade Federal do Estado de Mato Grosso do Sul e o
181 DETRAN - MS – Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Mato Grosso do Sul. **c.1) UFMS –**
182 **Universidade Federal do Estado de Mato Grosso do Sul:** A Comissão do Mérito-CM do Conselho
183 Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul–Crea/MS, reunida presencialmente
184 em Campo Grande-MS no dia **02/03/2023**, na Sede do Crea-MS, após apreciar as indicações proferidas
185 através da **Decisão CEEEM/MS nº 013/2023 de 9/02/2023, DELIBEROU** por **DEFERIR e**
186 **PROPOR** ao Plenário do Crea-MS a indicação da **UFMS – Universidade Federal do Estado de Mato**
187 **Grosso do Sul**, para ser homenageada com a **Menção Honrosa**, nos termos do **inciso III do art. 2º da**
188 **Resolução nº 1.085, de 16 de Dezembro de 2016 do Confea**, pela sua contribuição para o
189 desenvolvimento socioeconômico, tecnológico, educacional, cultural, artístico e melhoria da qualidade de
190 vida da sociedade sul-mato-grossense, proporcionado pelo oferecimento de ensino de qualidade, pesquisas
191 e desenvolvimento novas tecnologias. **c.2- DETRAN-MS–Departamento de Estradas e Rodagem do**
192 **Estado de MS.** A Comissão do Mérito-CM do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
193 Mato Grosso do Sul–Crea/MS, reunida presencialmente em Campo Grande-MS no dia **02/03/2023**, na
194 Sede do Crea-MS, após apreciar as indicações proferidas através da **Decisão CEEEM/MS nº 013/2023**
195 **de 9/02/2023, DELIBEROU** finalmente por **INDEFERIR** a indicação do **DETRAN-MS–**
196 **Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de MS**, para concorrer à Homenagem da
197 **Menção Honrosa**, por que, não foi apresentado nenhum dos documentos exigidos no **inciso III do art. 11**
198 **da Resolução nº 1.085, de 16 de Dezembro de 2016 do Confea. 005P - Decisão CEEST/MS nº 008/2023**
199 **de 9/2/2023**, após análise do o expediente acima (**CI N. 020/2023 - DAT - COMISSÃO DO MÉRITO -**
200 **P2023/007900-2**), **DECIDIU** por indicar, para cada homenagem: **Medalha do Mérito: Engenheiro Civil**
201 **Jary de Carvalho e Castro. 006P - Comunicação Interna n. 001/2023 – CEEST – Assunto: Inclusão de**
202 **indicação de profissional para Medalha do Mérito. Medalha do Mérito: Eng. Mec. e Seg. Trab. ELIZEU**
203 **JOSÉ SCARIOT (P2023-015557-4). 1.a) Engenheiro Civil Jary de Carvalho e Castro. 1.b)**
204 **Engenheiro Mecânico Elizeu José Scariot.** A Comissão do Mérito-CM do Conselho Regional de
205 Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul–Crea/MS, reunida presencialmente em Campo
206 Grande-MS no dia **02/03/2023**, na Sede do Crea-MS, após apreciar as indicações proferidas através da
207 **Decisão CEEST/MS nº 008/2023 de 9/2/2023, DELIBEROU** por **DEFERIR e PROPOR** ao
208 **Plenário do Crea-MS** a indicação do **Engenheiro Civil Jary de Carvalho e Castro** para ser



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO MÉRITO DO CREA-MS, REALIZADA EM 2 DE MARÇO DE 2023.

209 **homenageado com a Medalha do Mérito, nos termos do inciso I do art. 2º da Resolução nº 1.085, de**
210 **16 de Dezembro de 2016 do Confea,** pelos seus relevantes serviços prestados ao Sistema
211 Confea/Crea/Mútua e à Sociedade, em especial como Presidente Crea-MS e, nas áreas de Engenharia Civil
212 e Acessibilidade, bem como, por que, cumpriu todas as exigências legais previstas no inciso I do art. 11 da
213 Resolução nº 1.085, de 16 de Dezembro de 2016 do Confea e, após apreciar a indicação proferida através
214 da CI n. 001/2023 – CEEST, **DELIBEROU por DEFERIR e PROPOR ao Plenário do Crea-MS a**
215 **indicação do Engenheiro Mecânico Elizeu José Scariot para ser homenageado com a Medalha**
216 **do Mérito, nos termos do inciso I do art. 2º da Resolução nº 1.085, de 16 de Dezembro de 2016 do**
217 **Confea,** pelos seus relevantes serviços prestados ao Sistema Confea/Crea/Mútua e à Sociedade, em
218 especial como Conselheiro do Crea-MS e nas áreas de Engenharia Mecânica e Engenharia de Segurança
219 do Trabalho, bem como, por que, cumpriu todas as exigências legais previstas no inciso I do art. 11 da
220 Resolução nº 1.085, de 16 de Dezembro de 2016 do Confea. b) **Livro do Mérito: Engenheiro Civil**
221 **Paulo Roberto Martins Teixeira (P2023-015549-3). 1.b) Engenheiro Civil Paulo Roberto Martins**
222 **Teixeira.** A Comissão do Mérito-CM do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
223 Mato Grosso do Sul–Crea/MS, reunida presencialmente em Campo Grande-MS no dia **02/03/2023,** na
224 Sede do Crea-MS, após apreciar as indicações proferidas através da **Decisão CEEST/MS nº 008/2023**
225 **de 9/2/2023, DELIBEROU** também por **DEFERIR e PROPOR** a indicação do **Engenheiro Civil**
226 **Paulo Roberto Martins Teixeira,** para concorrer à inscrição no **Livro do Mérito,** por que, cumpriu
227 todas as exigências legais previstas no inciso II do art. 11 da Resolução nº 1.085, de 16 de Dezembro de
228 2016 do Confea. c) **Menção Honrosa: Sindicato dos Engenheiros de Mato Grosso do Sul – SENGE-**
229 **MS (P2023-014776-8. 1.c) Sindicato dos Engenheiros de Mato Grosso do Sul – SENGE-MS.** A
230 Comissão do Mérito-CM do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO
MÉRITO DO CREA-MS, REALIZADA EM 2 DE MARÇO DE
2023.

231 Sul–Crea/MS, reunida presencialmente em Campo Grande-MS no dia **02/03/2023**, na Sede do Crea-MS,
232 após apreciar as indicações proferidas através da **Decisão CEEST/MS nº 008/2023 de 9/2/2023**,
233 **DELIBEROU** por **DEFERIR** e **PROPOR** ao Plenário do Crea-MS a indicação do **Sindicato dos**
234 **Engenheiros de Mato Grosso do Sul-SENGE-MS**, para ser homenageada com a **Menção Honrosa**, nos
235 termos do **inciso III do art. 2º da Resolução nº 1.085, de 16 de Dezembro de 2016 do Confea**, pela sua
236 contribuição para o desenvolvimento socioeconômico, tecnológico, cultural e defesa dos direitos e
237 interesses da Categoria Profissional dos Engenheiros e Agrônomos do Estado de MS. **6 – Apresentação**
238 **de propostas de Conselheiros (extra pauta):** Não houve. Não havendo nada mais a tratar, o Senhor
239 Coordenador “Ad hoc” da Comissão **Eng. Civil Salvador Epifanio Peralta Barro**, encerra os trabalhos às
240 **quinze horas e trinta minutos (15h30m)** e, para constar Eu, **Eng. Eletricista Luís Mauro Neder**
241 **Meneghelli, Coordenador Adjunto da Comissão**, fiz digitar esta Ata, que depois de lida e aprovada, será
242 assinada por mim e pelos demais presentes à esta Reunião, para que surta os efeitos legais de direito. *****

ENG. CIVIL SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS
Coordenador “Ad hoc”

ENG. AGRÔNOMO ARMANDO ARAÚJO NETO
MEMBRO SUPLENTE

ENG. ELETRICISTA LUÍS MAURO NEDER MENEGHELLI
COORDENADOR ADJUNTO

ENG. CIVIL/SEG. TRAB. ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS
MEMBRO